



RESOLUÇÃO 011/2002

***TORNAR** sem efeito a Resolução n.º 096/2000-CEG/CONSEP, de 16/nov/2000, que alterou a Resolução n.º 014/99-CEG/CONSEP, que reformula o currículo do Curso de Pedagogia, da Universidade do Amazonas.*

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a proposta encaminhada através do Ofício n.º 069/2001 –CCP/FACED, de 16 de agosto de 2001, aprovada no Colegiado do Curso de Pedagogia através da Ata de Reunião realizada em 21 de junho de 2001;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contida na Informação n.º 009/2002-DAP/DAE/PROEG, de 14 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Resolução n.º 096/2000, que altera a Resolução n.º 014/99-CEG/CONSEP, de 07/07/99, que reformula o Currículo do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Art. 2º - CONFIRMAR os dispositivos da Resolução n.º 014/99-CEG/CONSEP, que se encontram no anexo I.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2002.

Prof. Bruce Osborne
Presidente